

Brasil protege reservas

GAZETA MERCANTIL 14 ABR 1988

por Maria Clara R. M. do Prado
de Brasília

O governo brasileiro tomou ontem a primeira medida concreta no sentido de proteger os bens do País no exterior contra eventuais ações que venham a ser imputadas na Justiça pela família norte-americana Dart, denunciando o acordo da dívida externa negociado com os bancos credores internacionais.

Através de um comunicado do Departamento de Operações Internacionais (Depin), o Banco Central (BC) instruiu ontem todos os bancos que operam com câmbio que a partir do dia 15, sexta-feira, os depósitos dos excedentes da posição comprada de câmbio — acima de US\$ 10 milhões — devem ser efetuados em benefício do Brazilian American Merchant Bank, uma subsidiária integral do Banco do Brasil, em Grand Cayman.

Uma fonte conceituada explicou ontem a este jornal que o BC buscou, as-

sim, proteção para aqueles depósitos que integram as reservas internacionais do País. Os depósitos efetuados com data valorada até hoje continuarão sendo feitos na conta do Banco Central junto ao Bank of America, na sucursal de Nova York, que funciona como o banco "clearing" da autoridade monetária, representando-a junto à câmara de compensações em Nova York.

Ao recomendarem a transferência daqueles depósitos para Grand Cayman como medida de precaução, os advogados que representam os interesses do Banco Central entenderam que os recursos estarão a salvo de qualquer ação da Justiça norte-americana. Além disso, em Grand Cayman, como em qualquer outro paraíso fiscal, o Banco do Brasil e sua subsidiária não estão sujeitos a nenhuma ação judicial, já que estão caracterizados como empresa "off-shore" (que não é considerada como residente local).

A preocupação é tão grande que o comunicado emitido pelo Sisbacen recomenda que em nenhum momento seja mencionado o nome Banco Central do Brasil na ordem de pagamento ao Brazilian American Merchant Bank. De lá, o BC fará a transferência dos recursos diretamente para depósitos que ficarão mantidos no Banco de Compensações Internacionais (BIS), o banco central dos bancos centrais, com sede na Basileia, Suíça. Há um entendimento, entre os advogados, de que as reservas internacionais do País aplicadas no BIS estão totalmente protegidas contra qualquer ação de arresto que vier a ser ganha na Justiça pela família Dart.

O presidente do Banco Central, Pedro Malan, chegou à noite a Nova York, procedente de Guadalajara, no México — onde participou da reunião anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) — e deve hoje tentar mais uma vez atrair os Dart para o acordo renegociado com os bancos credores internacionais, envolvendo um potencial em torno de US\$ 52 bilhões.

Em Brasília, fontes oficiais não tinham ontem muita esperança de que os Dart, detentores de US\$ 1,4

bilhão de créditos contra o Brasil, venham a aceitar um entendimento de última hora.

Os Dart — família que controla um império econômico onde se destaca a fabricação de embalagens de plástico — não chegaram a assinar o acordo da dívida em 30 de novembro do ano passado por que insistem em transformar seu crédito, na totalidade, nos novos bônus de capitalização.

Os Dart podem agir de duas formas. Tentar impedir a efetivação da troca da dívida velha pelos novos bônus, prevista para esta sexta-feira, ou esperar o dia 15 para entrar depois na Justiça com base na cláusula de "default" do acordo de 1988. A família tende a se transformar no único credor do MYDFA (multi-year deposit facility agreement), contratado em 1988. Nessa situação, pode tentar obter judicialmente a antecipação do pagamento da totalidade de seu crédito contra o Brasil.